



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 3.871, DE 1º DE JULHO DE 2010

Autoria: Fabrício Miranda Quaresma e Eli Silva Milanezi

“ Altera a denominação da Praça da Melhor Idade que será construída na Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça da Melhor Idade, que será construída na Avenida Dr. Benedito Jorge Coelho (Lei nº 3.842, de 07/04/2010), que passará a ser denominada **“Praça da Melhor Idade Professor MENDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO”**.

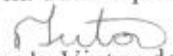
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 1º de julho de 2010.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

